



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.918, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA RUA MARGINAL À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 174/2014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Para fins de regularização da faixa de terra, com 2.732,00 m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), parte da Matrícula 34.896, do Cartório de Registro Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.430, de 20 de março de 2.009, necessária a regularização da rua marginal da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP-461, desta cidade, que consta pertencer a LUIZ SOARES DOS SANTOS.

§ 1º. A área constante do caput do artigo, totalizam o valor de R\$ 109.280,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta reais), em troca dos serviços de infraestruturas nas referidas áreas a serem executados pela Prefeitura Municipal de Birigui, constates das planilhas anexas emitida pela Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, orçados em R\$ 17.479,39 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

§ 2º. A importância remanescente no valor de R\$ 91.800,61 (noventa e um mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos), será utilizada na compensação de débitos e futuros lançamentos de impostos, taxas, tarifas e contribuições de melhorias que incidirem sobre os imóveis em nome do desapropriado

**ART. 2º.** As despesas com a lavratura da respectiva escritura e competente registro será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo providenciada no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Lei.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas



# S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Área necessária para a regularização da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, conforme Decreto Municipal nº 4.430 de 20/03/2.009, que consta pertencer a LUIZ SOARES DOS SANTOS.

PROJETO

Uma Área de terras rural, parte da matrícula nº 34.896.  
LCCAL

Margem direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461.  
LCCAL

Anexo ao Residencial Modelo.  
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.  
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**

ADMINISTRAÇÃO

### SITUAÇÃO:

VER DESENHO

### RESPONSÁVEIS:

  
PREFEITO MUNICIPAL  
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

### ÁREAS:

Parte da Matrícula nº 34.896



Área necessária para a regularização da Rua Marginal à Rod. Dep. Roberto Rollemberg, parte da matrícula nº 34.896.

Área - ..... 0,2732 has ou 2.732,00 m2.

  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
Eng.º RUBENS FRANCO DA SILVEIRA  
CREA - 0601092935

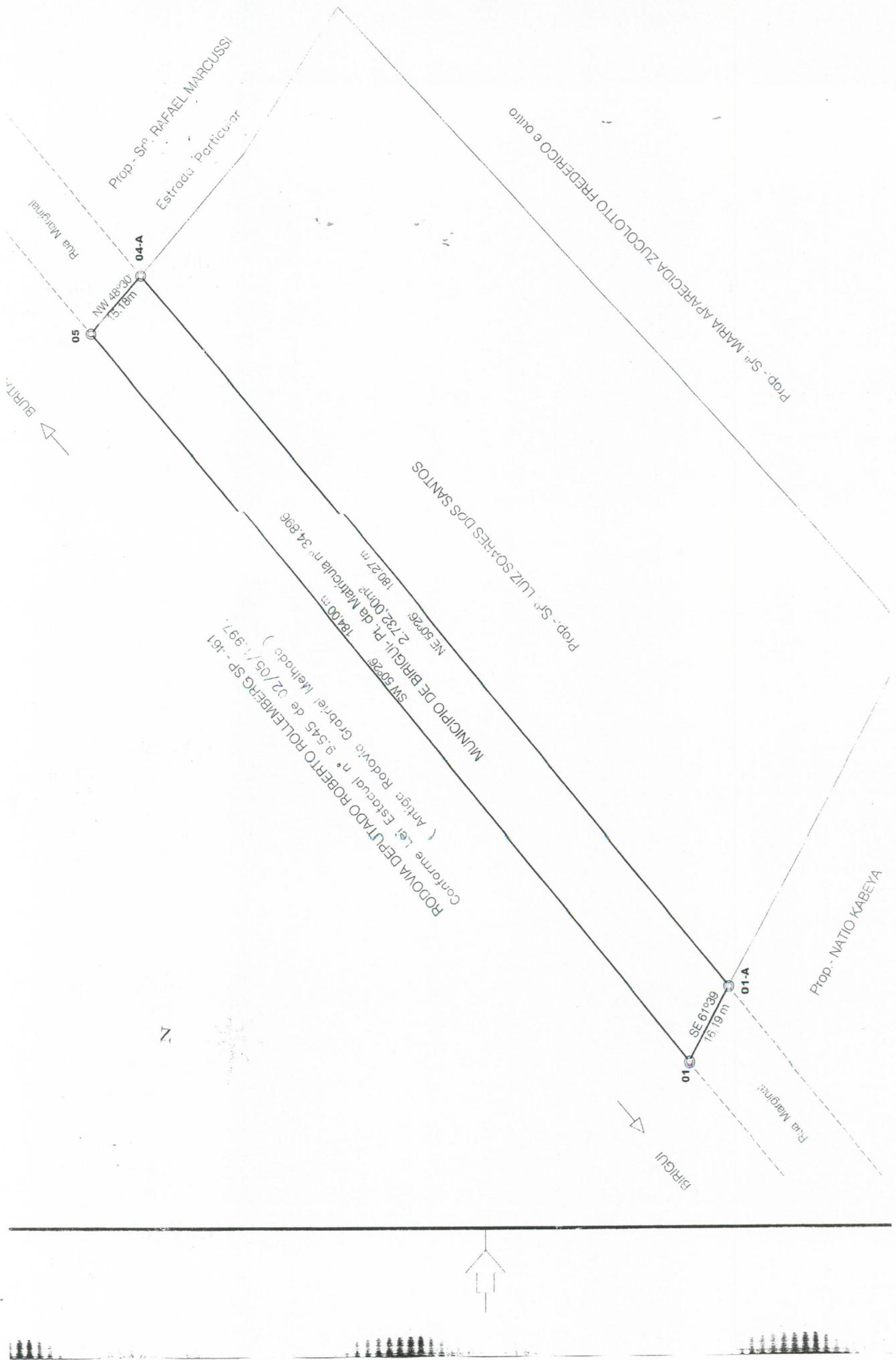
  
RESP. TÉCNICO  
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
CREA - 5080124862

Data : 18 / 02 / 2014

Escala - 1 : 750

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

### DESPACHOS.



Prop. - Sr. RAFAEL MARCUSSI  
Estrada Particular

Prop. - Sr. MARIA APARECIDA ZUCOLOTTI FEDERICO e outro

Prop. - Sr. LUIZ SOARES DOS SANTOS

Prop. - NATIO KIBEYA

Rua Marginal

Rua Marginal

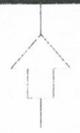
05 NW 48°20' 15.18m

10 SE 61°39' 15.18m

04-A

01-A

RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG-SP - 161  
Conforme Lei Estadual n.º 9.545 de 02/05/1997.  
( Antiga Rodovia Gabriel (Metrado) )  
MUNICÍPIO DE BRIGLI-PI da Matricula nº 34.896  
SW 5028 18027 m  
2.732,00m²



N



# Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46 151 718/0001-80  
RUA GUANABARA Nº 256 - VILA GUANABARA - CEP. 16203.30 - TEL. (18) 36436170  
desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, com 0,2732 has ou 2.732,00 metros quadrados, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição : Começa no marco de nº 01, cravado na lateral direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, no sentido Birigui - Buritama, e divisando com a propriedade Srº. NATIO KABEYA, seguindo por esta divisa com o rumo SE 61°39', distante 16,19 metros até o marco de nº 01-A, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a área de propriedade Srº. LUIZ SOARES DOS SANTOS, com o rumo NE 50°26', distante 180,27 metros até o marco de nº 04-A, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a propriedade do Srº. RAFAEL MARCUSSI, e com a Estrada Particular, com o rumo NW 48°30', distante 15,18 metros até o marco de nº 05, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando pela lateral esquerda da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, no sentido Buritama - Birigui, com o rumo SW 50°26', distante 184,00 metros até o marco de nº 01, fechando assim o polígono.

Birigui, 18 de fevereiro de 2.014.

---

Resp. Técnico  
Engº. ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
Crea nº 5060124862

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado de área de terra configurada no croqui anexo integrante da presente, necessária para implantação de Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg – SP/461, conforme DECRETO MUNICIPAL nº 4.430 de 20/03/2009, com 2.732,00 m<sup>2</sup>, parte da Matrícula Nº 34.896 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, que consta pertencer a LUIZ SOARES DOS SANTOS, situada nesta cidade.

### INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

### Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

### 1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

### 2. VISTORIA:

#### 2.1. LOCALIZAÇÃO:



M



Refere-se a uma área de terras, com 0,2732 has ou 2.732,00 metros quadrados, sem benfeitorias, parte de uma área de terreno maior de matrícula nº 34.896, anexa ao Residencial Modelo, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguinte descrição:- Começa no marco de nº 01, cravado na lateral direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg – SP 461, no sentido Birigui – Buritama, e divisando com a propriedade Srº. NATIO KABEYA, seguindo por esta divisa com o rumo SE 61º39', distante 16,19 metros até o marco de nº 01-A, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a área de propriedade Srº. LUIZ SOARES DOS SANTOS, com o rumo NE 50º26', distante 180,27 metros até o marco de nº 04-A, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a propriedade do Srº. RAFAEL MARCUSSI, e com a Estrada Particular, com o rumo NW 48º30', distante 15,18 metros até o marco de nº 05, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando pela lateral esquerda da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg – SP 461, no sentido Buritama – Birigui, com o rumo SW 50º26', distante 184,00 metros até o marco de nº 01, fechando assim o polígono.

### 3. AVALIAÇÃO DO TERRENO

onde:

VT = valor do terreno

Q = valor unitário do terreno de R\$ 968.000/ alqueire, obtido através de pesquisa de mercado, correspondente a R\$ 40,00/m<sup>2</sup>.

A = área total do imóvel

Teremos então:

$$3.1 - \text{Área} = 2.732,00 \text{ m}^2$$

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 2.732,00 \times \text{R\$ } 40,00/\text{m}^2 =$$

$$VT = \text{R\$ } 109.280,00 \quad (\text{Cento e nove mil, duzentos e oitenta reais.})$$

REF: JULHO/2.014.

4. **ENCERRAMENTO:**

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pelas Portarias n.º 38 e 92 de 2.014, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 29 de julho de 2.014.

**ENG.ª CIVIL JEFFERSON ISAQUE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**  
CREA - SP 5069236850

**ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE**  
CREA – SP 0600834844

**ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR**  
CREA – SP 0600880172



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



PREFEITURA DE BIRIGUI  
Um novo tempo

Orçamento para Execução de rede de Água e Esgoto  
Infraestrutura da área de Luiz Soares dos Santos, Matrícula nº 34.896.

Referência	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
	<b>1</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>				
SINAPI 72965	1.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª categoria, até 1,5m	155,40	m³	7,77	1.207,46
SINAPI 73888/001	1.2	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC - diam. 50mm	222,00	m	7,18	1.593,96
SINAPI 73964/005	1.3	Reaterro compactado	154,90	m³	10,20	1.579,98
P.M.B.	1.4	Derivação para ligações prediais de água	6,00	und	105,00	630,00
				<b>Sub-total</b>		<b>4.381,40</b>
	<b>2</b>	<b>REDE DE ESGOTO</b>				
SINAPI 72965	2.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª categoria, até 1,5m	189,00	m³	7,77	1.468,53
SINAPI 9818-73840	2.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC para rede de esgoto - diam. 1	180,00	m	25,76	4.636,80
SINAPI 73964/005	2.3	Reaterro compactado	185,80	m³	10,20	1.895,16
P.M.B.	2.4	Derivação para ligações prediais de esgoto	6,00	und	111,00	666,00
SINAPI (composição)	2.5	Execução de PV - mão de obra e materiais	1,00	und	1.551,50	1.551,50
				<b>Sub-total</b>		<b>10.217,99</b>

**TOTAL GERAL**

**14.599,39**

Birigui, 04 de Agosto de 2.014.

**Marcos Antonio Albano**  
Sec. Adj. Serv. Públicos, Água e Esgoto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Obras

Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – cep 16203-030 – tel. 18 3643 6170 – sosp@birigui.sp.gov.br

Código	Item	Descrição do serviço	Qty	Unid	Valor Unit.	Valor Total
Pesquisa de mercado (Egalha art. Concreto)	1.0	Poste curvo em concreto armado 2,50 (0,40 x 0,10)	90	unid.	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
Valor total do item						R\$ 2.880,00

Birigui, 11 de março de 2014

**ENGENHEIRO CIVIL**  
*Alexandre José Sabino Lasila*  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Matrícula	Folha
34.896	01

## Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

*Alzira Candida do Nascimento*  
OFICIAL

Em 04 de

Setembro

de 19 97

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel :- RODOVIA GABRIEL MELHADO - SP 461 -

Uma area de terras, com 1,30 has ou sejam 13.000,00 metros quadradados, nesta Cidade, Municipio, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Começa no marco de nº 01, cravado na lateral direita da Rodovia Gabriel Melhado-SP 461, no sentido Birigui-Buritama, e divisando com a propriedade do Srº Natio Kabeya, seguindo por esta divisa com o rumo SE 61º39', distante 92,20 metros até o marco de nº 02, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a Area Remanescente, de propriedade da Srª Maria Aparecida Zucolotto Frederico e outro, com o rumo NE 60º26', distante 162,30 metros até o marco de nº 03, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a propriedade do Srº Rafael Marcussi, e com a Estrada Particular, com o rumo NW 56º37', distante 34,80 metros até o marco de nº 04, este fazendo uma deflexão a direita, segue divisando com a propriedade do mesmo e com a estrada Particular, com o rumo NW 48º30', distante 46,40 metros até o marco de nº 05, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando pela lateral esquerda da Rodovia SP-461, no sentido Buritama-Birigui, com o rumo SW 50º26', distante 184,00 metros até o marco de nº 01, fechando assim o polígono. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4.3.36.1.1. REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 16.070 R2 e AV4 e 5 local de 25/09/1.985. PROPRIETARIOS:- MARIA APARECIDA ZUCOLOTO FREDERICO, RG 5.095.873 SP, professora e s/marido ACHILES FREDERICO, RG 6.645.389-SP, contador, inscritos no CIC do casal nº 495.745.958-72, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, resid. à rua Anhanguera nº 767; Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografêi. Eu *Osvaldo José Caretta* (Osvaldo José Caretta), Oficial Interino, subscrevi.

R.1/34.896 Birigui, 04 de Setembro de 1.997.  
ADQUIRENTE:- ODINEI EDSON DOS SANTOS, RG 25.530.000-1-SP e CIC -- 037.020.988-52, brasileiro, solteiro, maior, radialista, resid. à rua Barão do Rio Branco nº 1.005. TRANSMITENTE:- MARIA APARECIDA ZUCOLOTO FREDERICO e s/marido ACHILES FREDERICO, já acima qualificados. FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Ofício local em 19/05/97 lvº 201 fls. 166 no valor de R\$-22.500,00; CONDIÇÕES:- não constam. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografêi. Eu *Osvaldo José Caretta* (Osvaldo José Caretta), Oficial Interino, subscrevi.

AV.02/34.896. Birigui, 27 de setembro de 2.000.  
Pelorequerimento, datado de 18/09/2000, microfilmado sob nº -- 86.422 rolo 257, ficou constando que ODINEI EDSON DOS SANTOS, com traiu nupcias com SILVIA DE GÓES, portadora do RG nº 20.192.615/5/SP e CPF Nº 161.256.508/55, sob o regime de separação total de

VIDE VERSO

Matricula	Folha
34.896	01-vº

## Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

*Alvira Candida do Nascimento*  
OFICIAL

Em 27 de setembro de 19 2000.

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel RODOVIA GABRIEL MELHADO = BIRIGUI=SP.

de bens, nos termos da lei 6.515/77, conservando o nome de solteira SILVIA DE GÓES, conforme certidão de casamento nº 178, as fls. 97, lvº B-66 do 28º Sub. de São Paulo- Jardim Paulista. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Osvaldo Jose Caretta*, (Osvaldo Jose Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.03/34.896. Birigui, 27 de setembro de 2000.  
**ADQUIRENTES:** LUIZ SOARES DOS SANTOS., RGnº 8.979.734-SP e CPF nº 803.717.878/15, brasileiro, mecânico soldador, casado sob o regime de comunhão de bens nos termos da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto devidamente registrada sob nº 2.355 no CRI de Birigui, com MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS., RGnº 11.962.053-4-SP e CPF Nº 057.722.248/16, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Coriolano Pompeu Paes de Campos, 487- Birigui-sp. **TRANSMITENTES:** ODINEI EDSON DOS SANTOS e sua mulher SILVIA DE GÓES., acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e venda, lavrada pelo 2º Tab. de Notas de Birigui, em 06/09 2000, lvº 236, as fls. 22, no valor de R\$ 30.000.00. **CONDIÇÕES:** Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4.03.036-011. Escritura esse microfilmada sob nº 86.310 rolo 257. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Osvaldo Jose Caretta*, (Osvaldo Jose Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 30/03/2011 as 10:34:03

*Luciana Elisabeth Vicentin Dias*  
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 20,83  
SINOREG : R\$ 5,92  
AO ESTADO : R\$ 4,39  
AO IPESP : R\$ 1,10  
TRIB. JUST. : R\$ 1,10  
TOTAL : R\$ 33,34

